

Artigo 2.º — Fica a Diretoria do Serviço de Trânsito (D.S.T.) da Secretaria da Segurança Pública autorizada a expedir, em nome dos donatários mencionados no artigo anterior o certificado de propriedade correspondente ao veículo indicado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Virgílio Lopes da Silva

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.641, DE 24 DE JUNHO DE 1961

Declara sem efeito o Decreto 38.589, de 13 de junho de 1961, e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 38.589, de 13 de junho de 1961, que restabeleceu a autorização de funcionamento concedida pelo Decreto n. 23.227-D, de 24 de março de 1954, à Escola Normal Particular "Vera Cruz", desta Capital, — voltando a vigorar o Decreto n. 38.172, de 6 de março de 1961, que cassou a autorização de funcionamento do mesmo estabelecimento.

Artigo 2.º — A Secretaria da Educação, através do órgão competente, tomará todas as providências necessárias para que da situação não decorra qualquer prejuízo aos alunos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.642, DE 24 DE JUNHO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 260.000,00

(duzentos e sessenta mil cruzeiros), as dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 160

Pessoal

	Cr\$
8.40.0 0 — Pessoal Fixo	
04 — Diárias e ajudas de custo	
040 — Diárias	200.000,00
8.40.1 1 — Pessoal Variável	
14 — Diárias e ajudas de custo	
140 — Diárias	60.000,00
	260.000,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo Orçamento, verba, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 160

Pessoal

	Cr\$
8.40.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
054 — De representação	200.000,00
8.40.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
154 — De representação	60.000,00
	260.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

Departamento Estadual de Administração

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item III, da "C.L.F.", combinado com o artigo 1.º, letra "a", do Decreto n. 38.100, de 21-2-1961, em virtude de classificação em concurso público realizado pelo Departamento Estadual de Administração:

o sr. Waldecy de Carvalho para, em estágio probatório, exercer o cargo da referência "22", da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração do sr. Armando Souza Pinheiro e claro correspondente no Departamento de Administração, cargo esse relatado no Departamento Estadual de Administração, pelo Decreto n. 34.667, de 17 de fevereiro de 1959, que continuará pertencendo ao Quadro da mencionada Secretaria, até que se opere a integração prevista no artigo 11 da Lei n. 2.421, de 22 de dezembro de 1953, continuando os respectivos vencimentos a correr pela dotação própria correspondente, até que se verifique a aludida integração.

d. Regina Stella D'Oliveira Coelho para, em estágio probatório, exercer o cargo da referência "22", da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração do sr. Antônio Augusto Gadelha Arraes e claro correspondente no Departamento de Administração, cargo esse relatado no Departamento Estadual de Administração, pelo Decreto n. 34.667, de 17 de fevereiro de 1959, que continuará pertencendo ao Quadro da mencionada Secretaria, até que se opere a integração prevista no artigo 11 da Lei n. 2.421, de 22 de dezembro de 1953, continuando os respectivos vencimentos a correr pela dotação própria correspondente, até que se verifique a aludida integração.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 23 DO CORRENTE

No título de admissão do sr. Décio Aparecido Tobias, de 30, publicado no "Diário Oficial" de 31-5-1961, para declarar que, à vista do que consta do processo n. 633-61-DEA, o nome do servidor admitido é Décio Aparecido Dias e não como dele constou.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 23 DO CORRENTE

Concedendo adicional a que se refere a Lei n. 6.043-61, que será devido e pago pela metade a partir de 1-5-1961 e pela totalidade a contar de 1.º de janeiro de 1962, calculado sobre o valor da referência fixada pelo artigo 9.º da mencionada lei, correspondente aos períodos abaixo discriminados, aos srs.:

Cinco: Samuel dos Santos Cunha;
Quatro: Aparício Vitorino dos Santos;
Três: Francisco César D'Angelo, João Carlos da Costa, Ulpiano Cruz Lanzelotti, Aristina Dirceina Hunger, Doroty Conceição Lopes, Faride Marcos, Francisca Lemos Sareta, Marilinda Pereira Nunes.

Dois: Ernesto Fantauzzi, Guido dal Sasso, Antonieta Vasconcellos Soares, Elza Silva, Maria Aparecida Fenerich Silva;

Um: Carmen Schmidt Gallo.

FAZENDA

DECRETO DE 24 DO CORRENTE

Apostilando o Decreto n. GA — 29, de 12, publicado no "Diário Oficial" de 13 de março de 1959 que aposentou, a partir de 8 de março de 1958, o sr. Manoel da Silva Lisboa no cargo da classe "K" da carreira de Contador e Guarda-Livros, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar, considerando que por apostila de 31 de maio, publicada no "Diário Oficial" de 1.º de junho de 1961, o cargo de interesse, à vista do que consta do processo G — 19.448-59 e do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei 4.830, de 28 de agosto de 1958, passou a integrar a partir de 26 de janeiro de 1957, a carreira de Contador, da PP-III do Q.S.E., prevista no item II, § 1.º, do artigo 2.º da Lei n. 2.124-1952, ficando-lhe assegurados os vencimentos do padrão "T", conforme § 2.º, do item III do mesmo Diploma Legal, que a aposentadoria a que se refere o citado Decreto verificou-se na carreira de Contador, classe "T" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, competindo-lhe os seguintes proventos

anuais: a partir de 8 de março até 31 de dezembro de 1958, Cr\$ 172.800,00, sendo Cr\$ 168.000,00 correspondentes aos vencimentos da classe "T" e Cr\$ 4.800,00 referentes ao artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; a partir de 1.º de janeiro de 1959, de acordo com a Lei n. 5.021, de 18 de dezembro de 1958, Cr\$ 220.800,00 sendo Cr\$ 216.000,00 correspondentes aos vencimentos da classe "T" e Cr\$ 4.800,00 concernentes ao artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, (G 36.244-42).

AGRICULTURA

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 7 DE MARÇO ÚLTIMO

Autorizando, no processo n. 482.384, o dispêndio da importância de Cr\$ 2.925.000,00, destinada à locação, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, ao Departamento da Produção Vegetal, de serviços de máquinas elétricas de contabilidade, compreendendo o uso de máquinas e dispositivos, a instrução no modo de usá-los e assistência mecânica.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 24 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV, da C.L.F., combinado com o artigo 6.º, da Lei 5.070, de 26, publicada a 28 de dezembro de 1958: Maria das Dores Biazon para exercer, em caráter efetivo o cargo de Servente — QE-PP-II — Referência "15", da Escola Industrial "Dr. Armando de Salles Oliveira", de Betucatu, relatado no estabelecimento pelo Decreto 38.622 de 19 de junho de 1961, vago em virtude da aposentadoria de d. Maria de Paula Garcez Matheucci, por ato de 5, publicado a 6 de abril de 1961, ficando dispensada das funções de Servente, extintura mensalista, que exerce no mesmo estabelecimento, a partir da data do novo exercício.

Convertendo em comum, o Grupo Escolar Rural de Jequara, em Franca.

Exonerando, nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "b", da C.L.F., combinado com o artigo 10.º, do Decreto 29.958,

de 22 de outubro de 1957: o sr. Edgard Serra do cargo de Professor Primário — QE-PP-II — Referência "30", do Grupo Escolar "Dr. Alvaro Alvim", em Buritama.

Transferindo, nos termos dos artigos 171, I, e 172, ambos da C.L.F.: d. Norka Monte Cagnacci, do cargo de Escriturária, referência "26", lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Bauru, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para igual cargo, referência, Tabela e Parte, do Quadro da Secretaria da Educação, na vaga resultante da exoneração do sr. Flínio Magalhães Cunha, por decreto de 11, publicado a 12 de agosto de 1960, ficando lotada no Instituto de Educação "Ernesto Monte", também em Bauru, em claro verificado com a aposentadoria do sr. Fausto de Almeida Campos, por ato de 30 de abril, publicado a 1.º de maio de 1960.

Autorizando, nos termos do artigo 229, da C.L.F., combinado com o artigo 253, § 2.º, alínea 2, da C. D., e item IV, artigo 1.º, do Decreto 36.476-60 de 12 de abril de 1960, o afastamento de d. Helga Yvone Nogueira, Escriturária — QSE-PP-III — Referência "22", do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, junto ao Ministério de Educação e Justiça — Argentina, com prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, a fim de aprimorar seus conhecimentos em organizações especializadas nas funções que desempenha, até 31 de dezembro do corrente ano.

Retificando os seguintes decretos: de 6, publicado a 11 de julho de 1959, na parte que nomeou, por concurso, d. Araceli Sampedro para exercer, em caráter efetivo o cargo de Professora Primária — QE-PP-II-Padrão "I", da escola mista do Bairro Olaria, de 2.º estágio, em Tupi Paulista, para declarar que seu nome exato é: Araceli Sampedro, e não como constou; de 31 de março, publicado a 2 de abril de 1947, que efetivou no cargo de Professor Primário — QE-PP-II-Padrão "H", do Grupo Escolar do Bairro do Lageado, em Oleo, d. Sara Ayres Ferreira, professora, do mesmo estabelecimento, em estágio probatório, para declarar que o seu nome exato é: Sarah Ayres Ferreira, e não como constou;

de 13, publicado a 14 de fevereiro de 1958, que nomeou o sr. Syro Camargo Leite para exercer, em estágio probatório, o cargo de Servente — QE-PP-II-Padrão "E", no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Cel. Esmélio", em Porto Feliz, subordinado à Delegacia de Ensino de Sorocaba, na vaga de Maria Vicentina Arruda, exonerada por decreto da mesma data, para declarar que o interessado foi nomeado em vaga de Antônio Carotti, aposentado por decreto de 9 de março de 1956, e não como constou.

Tornando sem efeito, os seguintes decretos: de 4, publicado a 5 de novembro de 1960, que nomeou, por concurso, o sr. Wagner Quintero, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Primário — QE-PP-II-Referência "30", da Escola Masculina do Bairro da Paca, de 2.º estágio, em Florínea; de 14, publicado a 15 de novembro de 1957, na parte que determinou a supressão, em caso de vacância, da Escola Mista da Fazenda Lagoa Seca, de 1.º estágio, em Planalto;

de 28 de fevereiro, publicado a 1.º de março de 1961, que nomeou por concurso, d. Léia Aparecida Bertoni para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Primário — QE-PP-II — Referência "30", do Grupo Escolar Típico Rural "Carlos Bernardes Staut", de 2.º estágio, em Santo Anastácio;

de 13, publicado a 14 de novembro de 1949, na parte que determinou a supressão de uma das escolas mistas da Fazenda Cambuí, de 2.º estágio, em Matão, em caso de vacância — P. 19.554-61.

ATOS DE 24 DO CORRENTE, EXPEDIDOS COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

Prorrogando, nos termos do artigo 218 da CLF, combinado com o artigo 1.º, item III do Decreto 36.476, de 12 de abril de 1960:

até 31 de dezembro de 1961, sem prejuízo de vencimentos o afastamento junto ao seu Gabinete, do sr. João Carlos Gomes Cardim, Diretor Superintendente, QE-PP-I, referência "64", do Instituto de Educação "Caetano de Campos", na Capital, a fim de continuar prestando serviços no Gabinete Técnico de Planejamento;

o afastamento de d. Maria José Basili Bergamasco, Professora Primária QE-PP-II, referência "30", da Escola Mista da Fazenda São Tomás, em Caconde, a fim de continuar à disposição do Instituto de Educação "Euclides de Cunha", em São José do Rio Pardo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, até 30 de junho de 1961 (G.E. 11.068-60).

TELEFONES

DA

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETORIA	36-2539
GERÊNCIA	36-2752
REDAÇÃO	34-5810
EXPEDIENTE	36-1931
CONTADORIA	36-2764
SERVIÇO DO PESSOAL	36-6183
TESOURARIA, PUBLICAÇÕES E IMPRESSÃO	36-2684
ASSINATURAS E ARQUIVO	36-2724
REVISÃO	36-6184
ALMOXARIFADO	36-2587
OFICINA DE OBRAS	36-2598
OFICINA DO JORNAL	36-2552
DEPÓSITO (Almoxarifado)	9-3215 (16-11-59)